



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de dezembro de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 29 da Reunião Ordinária Pública de 27 de novembro de 2019;-----

#### PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### PONTO TRÊS

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Exotic Fruits Newflavours, CRL para realização de uma Assembleia Geral no dia 14 de dezembro de 2019, bem como isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 29671/2019, no valor de 1.051,40€, sendo os 342,50 m<sup>3</sup> faturados no 2º, 3º, e 4º escalão liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de água do Município de Sousel, bem como o pagamento do valor apurado em 12 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2020.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, no qual solicita a prescrição dos valores faturados relativos ao consumo de água na sua conta corrente do ano de 2010, a prescrição da dívida de água do referido consumidor, considerando ultrapassado o prazo de 6 meses previsto no n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 23/96.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 10 prestações mensais da fatura de água n.º 31257/2019, no valor de 884,30€, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2020.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 5 prestações mensais das faturas de água n.º 29973/2019, 26764/2019, 23556/2019 no valor de 149,61€, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2020.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2019:-----

a) A revogação da proposta n.º 435/2019, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2019;-----

b) O contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Santo Amaro, do prédio urbano sito em Estrada Municipal, em Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel, sob o n.º 250/240491 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 367, freguesia de Santo Amaro, concelho de Sousel.-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da informação anexa à proposta n.º 445/2019.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar uma peça religiosa (“Cristo Crucificado”) que havia sido apreendida, a fim de integrar o acervo do Museu dos Cristos, na sequência de comunicação do Tribunal de Estremoz, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea r) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, na conceção da oferta do produto turístico “Criação e Dinamização da Rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo”, considerando que é competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com as entidades da administração central.-----

### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a requerente, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um espaço (atelier) no CAME, ao promotor que consta da proposta n.º 450/2019, bem como contrato a celebrar com o mesmo, por se tratar de um titular de projeto com potencial económico que poderá contribuir para o desenvolvimento do Concelho, sendo que na sequência da aprovação da nova tabela de preços a praticar no CAME, o valor a pagar durante o 1º ano



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

de vigência do contrato de incubação é de 100,00€ com um incentivo de 66,7% e após o 1º ano o valor é de 140,00€.-----

Sousel, 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério